



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais


ESTADO DO PARANÁ



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2014 – SERMALI

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 1.655 de 22 de Janeiro de 2014, composta pelos senhores CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, EDSON DONEDA, MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, GUSTAVO ALBERTO ROZÁRIO, LUÍS GUILHERME BIZINELLI DELLA BIANCA e VANIZE HALLUCH, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 005/2014 – SERMALI, que tem por objeto o “Credenciamento de instituições educacionais privadas ou sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com esta Administração para a concessão de bolsas de estudo na forma de abatimento em mensalidades e/ou matrículas para os servidores públicos municipais”. Protocolaram os envelopes as empresas: CONGREGAÇÃO DOS OBLATOS DE SÃO JOSÉ; JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO e CENECT - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA. Iniciou-se a sessão com a consulta dos impedidos de licitar ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná). As empresas participantes apresentaram situação regular. A seguir passou-se a análise dos documentos apresentados, conforme item 3.0 do Edital e verificação de autenticidade das certidões emitidas pela internet. Após análise da conformidade dos documentos, a Comissão **DEFERE** o pedido de credenciamento da empresa **CENECT - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA**. Ficam **INDEFERIDOS** os credenciamentos das empresas: - CONGREGAÇÃO DOS OBLATOS DE SÃO JOSÉ, por apresentar sem autenticação: estatuto, RG e CPF do representante, cópia do registro no Diário Oficial reconhecendo funcionamento da Instituição e de seus cursos ministrados (MEC), e também por não apresentar o anexo II indicando o representante legal da instituição junto ao município; - JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO, por apresentar contrato social sem autenticação, FGTS vencido em 08.07.14 e o envelope foi protocolado em 09.07.14, e por não apresentar o anexo II indicando o representante legal da instituição junto ao município. O presidente da Comissão deu por encerrada esta sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura, www.sjp.pr.gov.br, e o resultado do julgamento dos documentos através da imprensa oficial deste município, (Jornal Correio Paranaense, Folha de Londrina) e Diário Oficial do Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

gustavo.rozario


Carlos Ricardo Veneri Pereira
Presidente


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Membro


Gustavo Alberto Rozário
Membro


Edson Doneda
Membro